



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2961/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para que, os médicos da rede pública se atentem à relação municipal de medicamentos em Santa Barbara d Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugiro que a Administração Municipal, orientem aos médicos da rede Pública de Santa Barbara d'Oeste para o fornecimento de receitas com medicamentos que são fornecidos pelo município

#### **Justificativa:**

Este vereador tem sido procurado por munícipes, onde tem me relatado que os médicos que atende nos prontos socorros de nossa cidade estão receitando, geralmente, medicamentos que não se encontram disponíveis na Rede Pública, e que muitas das vezes, poderiam ser substituídos por outros remédios que constam na relação municipal de medicamentos do município. Solicito que a Secretaria de Saúde do Município ou setor responsável forneça aos médicos das unidades de saúde pública, que exerce os seus serviços em nosso município, a lista dos remédios que são fornecidos pelo município de Santa Barbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de setembro de 2.021.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca  
-Vereador-

